



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 018/2026
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E CENTRO DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICO (CAF)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável Pela Demanda: Daianna Jessica Rocha Batista. Matrícula funcional n° 4453.
e-mail: secsaude@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Assistência Farmacêutica é um dos componentes fundamentais da política pública de saúde, sendo responsável por garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais por meio da Farmácia Básica, bem como assegurar o adequado armazenamento, controle e distribuição desses insumos através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

3.2. No âmbito do município, verifica-se a necessidade de estrutura física apropriada para a implantação e funcionamento desses serviços, os quais exigem condições adequadas para armazenamento de medicamentos, organização de estoque, controle logístico e atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. Entretanto, após análise do patrimônio público municipal, constatou-se que a Administração não dispõe de imóvel próprio que atenda às exigências estruturais e operacionais necessárias para a instalação da Farmácia Básica e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

3.4. A presente contratação justifica-se em razão do vencimento do contrato de locação do imóvel atualmente utilizado para o funcionamento das atividades relacionadas à assistência farmacêutica do município. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados à população, torna-se indispensável a disponibilização de um espaço físico adequado para a implantação e funcionamento da Farmácia Básica e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

3.5. O ambiente escolhido possui os critérios necessários para a implantação da farmácia básica e CAF, tais como: localização de fácil acesso à população e às unidades de saúde do município; estrutura física compatível com as atividades de armazenamento, controle e dispensação de medicamentos; espaço suficiente para organização de estoque, área administrativa e atendimento ao público; condições adequadas de ventilação, iluminação e segurança;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73



conformidade com as normas sanitárias e demais exigências aplicáveis ao armazenamento de medicamentos

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. O valor da locação foi definido com base em pesquisa de mercado e laudo de avaliação prévia, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado imobiliário local para imóveis com finalidade institucional, assegurando, assim, a economicidade e a vantagem para o cenário municipal.

TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	61446	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).	MESES	12	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 63.600,00

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- () Serviços não continuado.
- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de Consumo.
- () Material Permanente / Equipamento.
- () Obra / Serviços de Engenharia.
- () Material de T.I.C.
- () Serviço de T.I.C.
- (X) Outros: Locação de imóvel.**

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a locação do imóvel será para o mês de abril do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

- () Abertura de Licitação; **(X) Inexigibilidade;** () Dispensa de Licitação; () Concorrência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73



8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Natureza da Despesa: 07.001.10.301.16.2.031.3.3.90.36.00.00.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000

Número da Despesa: 134

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO, MATRÍCULA

FUNCIONAL 4124;

ANITA JULIANA MACHADO COELHO, MATRÍCULA

FUNCIONAL 594;

LUCAS PEREIRA TAVARES, MATRÍCULA FUNCIONAL 5276;

MARTA VICENTINI, MATRÍCULA FUNCIONAL 4891.

Nova Xavantina-MT, 17 de Março de 2026.



Assinado digitalmente por DAIANNA
JESSICA ROCHA BATISTA.01573967114
DN: cn=DAIANNA JESSICA ROCHA
BATISTA.01573967114, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,
email=daianna_14@hotmail.com
Data: 2026.04.15 12:22:13 -03'00'

Daianna Jessica Rocha Batista
Secretária Municipal de Saúde